

Carta nº 214/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 10 de dezembro de 2018

À

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME

Av. Belo Horizonte, 1.111-B - Centro

39335-000 – JAPONVAR/MG**Assunto: Resultado de Julgamento da nova “Proposta Financeira” – Edital nº 037/2018**

Prezados Senhores,

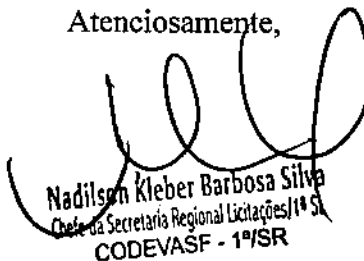
1. Com relação ao Edital nº 037/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 – a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Sáfda Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m², localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001112/2018-16, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua nova “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ºSR, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da mesma, declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 354.149,29 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**.

2. O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2018.



3. Entretanto, havendo concordância dessa empresa com o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do relatório retromencionado, solicitamos se manifestar com o encaminhamento do Termo de Renúncia anexo, devidamente assinada por seu representante legal, renunciando ao direito de recurso quanto a esta fase do processo, ensejando assim condições para darmos seguimento às providências de assinatura do respectivo contrato. Caso contrário, aguardaremos o cumprimento do prazo recursal para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL N° 037/2018 – TOMADA DE PREÇOS
FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____,
representante da empresa _____
cadastrada no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, na licitação que está sendo realizada pela
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 37/2018 – Tomada de Preços, que tem por
objetivo a execução drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma
praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo
com o que segue: Lote 1 – a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e
drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana
(Jibóia), numa área total de 2.331,88m², localizado no município de São Francisco, estado de Minas
Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no
bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”,
no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência
Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio
expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93 quanto
à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal